

ANEXO 05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (MODELO PARA CONSULTA)

A Planilha orçamentária deve contemplar o valor total e exato do aporte.

As rubricas devem ser descritas de forma clara e objetiva.

Não é permitida a utilização do aporte para despesas referentes ao CNPJ (DAS MEI, Simples Nacional, possíveis dívidas, entre outros).

Orientações de preenchimento:

Coluna Descrição: liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização da proposta cultural.

Coluna Quantidade: insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

Coluna Unidade: indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período.

Coluna Quantidade de Unidades: indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

Coluna Valor Unitário: insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

Coluna Total da Linha: Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

Definições e limites dos grupos de despesa do orçamento:

Pessoal - Profissionais da Área da Cultura: indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pró-labore, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

Pessoal - Demais Prestadores de Serviços: indique nesta fase as despesas com demais prestadores de serviços, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

Equipamentos, Material e Estrutura: relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de

cenotecnia, montagem etc.

Logística: relacione os itens relacionados à execução da proposta cultural tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

Divulgação, Mídia e Comunicação: relacione os serviços referentes à divulgação da proposta cultural, à concepção e finalização de peças de divulgação. (ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros.

Custos Administrativos: relacione os itens referente à administração da proposta cultural. Serão admitidos como despesas administrativas: material de consumo para escritório, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet e honorários de pessoal administrativo.

Taxas e Seguros: indicar as taxas de direitos autorais e seguros necessários para a execução da proposta cultural.

A tabela de **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** deve ser enviada em uma única página, excluindo cortes que impossibilitem a análise.

ATENÇÃO! AO FINALIZAR O PREENCHIMENTO CONFIRA SE A SOMA DOS ITENS ESTÁ CORRETA. É DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE A LEITURA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS REGRAS DEFINIDAS NA CHAMADA PÚBLICA.						
PROponente						
NOME DA PROPOSTA						
N	Descrição	Qtde.	Unidade	Qtde. de Unidade	Valor	Subtotal
1 – Pessoal – Profissionais da Área da Cultura						
1.1					R\$	R\$
1.2					R\$	R\$
1....					R\$	R\$
Total da Linha						R\$
2 – Pessoal – Demais Prestadores de Serviço						
2.1					R\$	R\$
2.2					R\$	R\$
2....					R\$	R\$



Total da Linha						R\$
3 – Equipamentos, Material e Estrutura						
3.1					R\$	R\$
3.2					R\$	R\$
3....					R\$	R\$
Total da Linha						R\$
4 – Logística						
4.1					R\$	R\$
4.2					R\$	R\$
4....					R\$	R\$
Total da Linha						R\$
5 – Divulgação, Mídia e Comunicação						
5.1					R\$	R\$
5.2					R\$	R\$
5....					R\$	R\$
Total da Linha						R\$
6 – Custos Administrativos						
6.1					R\$	R\$
6.2					R\$	R\$
6....					R\$	R\$
Total da Linha						R\$
7 – Taxas e Seguros						
7.1						
7.2						
7...						
Total da Linha						R\$
TOTAL DA PROPOSTA						R\$